



“COMUNICADO N.º 040/2025”

REF: Edital da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2025**, de 05 de junho de 2025, levado a efeito através do Processo Licitatório n.º 014/2025, cujo objeto compreende a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM ESTÁDIOS MUNICIPAIS DE FUTEBOL LOCALIZADOS NA CIDADE DE MATÃO/SP, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS À SUA PERFEITA EXECUÇÃO,”** para a Secretaria de Serviços Públicos e Manutenção – Departamento de Manutenção, Elétrica e Hidráulica – Iluminação Pública da Prefeitura de Matão.

O Departamento de Compras e Suprimentos da Prefeitura de Matão, por meio do Presidente da Comissão de Contratação, **COMUNICA** que recebeu pedidos de esclarecimento referentes ao Edital mencionado, encaminhados por e-mail, através do Sr Rafael – Milecom (milecom@milecom.com.br) nos seguintes termos: **“1) Vimos solicitar esclarecimento para o item 7 das planilhas orçamentárias: Refletor LED 400 watts lm/watts 160/1 IP66, estrutura alumínio inejtado, pintura em epoxi*. Na planilha orçamentária, foi mencionado a Tabela-CPOS com o número 41.11.703. Porém esse código de produto de aplica a: Luminária LED retangular para poste de 10.400 até 13.200 lm, eficiência mínima 107 lm/W. 2) Vimos informar que o item 7 das planilhas orçamentárias: Refletor LED 400 watts lm/watts 160/1 IP66, estrutura alumínio injetado, pintura em epoxi* Na planilha orçamentária, foi mencionado a Tabela-CPOS com o número 41.11.703. Porém esse código de produto de aplica a: Luminária LED retangular para poste de 10.400 até 13.200 lm, eficiência mínima 107 lm/W, na tabela CPOS. O Refletor que está sendo adquirido no processo, ultrapassa o valor de R\$ 2.500,00 cada, sendo que foi exigido que o mesmo tenha laudo aprovado pelo INMETRO, não sendo obrigatório para Refletores de LED e os mesmos não fazem essa aprovação. Visto que o item descrito, corresponde em mais de 40% do orçamento, não sendo possível entregar o item solicitado com o valor que foi licitado anteriormente. 3) Outro item que encontramos divergência nos valores são: Item 1: Poste de concreto armado circular, H= 12m p/400kgf – FONTE CDHU – Código n° P.21.000.040010 com o valor de R\$ 1.898,87. Gostaríamos de saber qual a tabela CDHU que foi utilizada para essa referência de preços, constatamos que os valores utilizados na planilha são de mais de 3 anos.”**

Resposta: O Departamento de Manutenção Elétrica e Hidráulica informa que em resposta aos questionamentos feitos: * a tabela CDHU e o preço de mercado local + BDI; * Os refletores terão que ser com as especificações da planilha.

Permanecemos à disposição para eventuais dúvidas e demais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Matão, 23 de junho de 2025.

IGOR SANTORO
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO